

Unifef é oficialmente lançada em cerimônia histórica e homenageia deputado Fausto Pinato

A Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) viveu, nesta sexta-feira, um dos momentos mais marcantes de sua história com o lançamento oficial da Unifef – Centro Universitário de Fernandópolis. A cerimônia, realizada com a presença de centenas de pessoas, simbolizou um avanço significativo para a educação superior no Noroeste Paulista. Durante o evento, o deputado federal Fausto Rui Pinato foi homenageado com a denominação do principal espaço institucional da nova universidade, que passa a se chamar Auditório Deputado Federal Doutor Fausto Rui Pinato.

Página 05



(Por: Alexandre Garcia)

Eu não imaginaria Nikolas personagem, quando descobria, nos versos de Caetano Veloso naquele ano de 1967, o protesto embutido em Alegria, Alegria: “Caminhando contra o vento/Sem lenço, sem documento/No sol de quase dezembro/Eu vou”...

Página 02

A caminho do hospital em São José do Rio preto, homem faz parto do filho em rodovia de Mirassol



Página 06

Vazamento de vinhaça resulta em penalidade histórica em Meridiano



A apuração conduzida pela Agência Ambiental de Votuporanga foi concluída com a aplicação de uma multa de R\$ 5,4 milhões à COFCO International Brasil S.A., responsável pela usina instalada em Meridiano. A penalidade decorre de um episódio registrado em outubro de 2025, quando um vazamento de vinhaça atingiu o Rio São José dos Dourados e provocou um

impacto ambiental de grandes proporções. De acordo com o relatório técnico, o problema teve origem no rompimento de uma adutora no dia 24 de outubro. O resíduo orgânico lançado no curso d'água reduziu drasticamente os níveis de oxigênio, criando um ambiente incompatível com a vida aquática. Nos dias seguintes, a mortandade de peixes foi constatada.

Página 06

EE Líbero de Almeida Silvares (EELAS) inaugura Escola Cívico-Militar em Fernandópolis



Página 04

ARTIGO

DIMAS RAMALHO (*)



Caminhando com Nikolas

(Por: Alexandre Garcia)

Eu não imaginaria Nikolas personagem, quando descobria, nos versos de Caetano Veloso naquele ano de 1967, o protesto embutido em Alegria, Alegria: “Caminhando contra o vento/Sem lenço, sem documento/No sol de quase dezembro/Eu vou”... “Por entre fotos e nomes/Sem livros e sem fuzil/Sem fome sem telefone/No coração do Brasil.” Caetano tinha 25 anos e queria sacudir o Brasil com seus versos. Nesses versos vejo hoje Nikolas, 29 anos, caminhando para acordar o Brasil, realizando o verso do espanhol Antonio Machado “O caminho se faz caminhando”. Dois jovens, dois tempos, dois Brasis, mas um país ainda “deitado em berço esplêndido”. Com tudo que a natureza deu, um país com pobreza, ignorância e com futuro que não chega. Injustiça, corrupção, mentira motivaram Nikolas ao primeiro passo, que foi dado de Paracatu a Brasília, no coração do Brasil.

Significativamente, o primeiro passo de Nikolas foi até o ponto mais alto da capital do Brasil, bem acima da Praça dos Três Poderes, a praça do Estado. A 1.173 metros acima do nível do mar, junto à cruz da primeira missa, vizinha de um lado, da Catedral da Paz, inaugurada pelo Papa; do outro lado, o Memorial que guarda os restos do fundador, Juscelino. Tornou-se a praça do povo, mais acima e a 6km da praça estatal. Um domingo cheio de significados; naquela manhã, implodia-se um hotel chamado Torre, no mesmo



Alexandre Garcia: ...começou sua trajetória no jornalismo na década de 70. Trabalhou na Globo, onde passou pelos principais telejornais da emissora. Hoje atua como comentarista em 32 jornais e 210 rádios. É um dos nomes mais respeitados da imprensa brasileira, por sua expertise e opiniões contundentes, exercendo grande influência na mídia nacional. **Os textos do colunista não expressam, necessariamente, a opinião da Gazeta do Povo.

Eixo Monumental onde está o Supremo, virtual torre de marfim tantas vezes acima da Constituição. Torre essa sendo implodida pouco a pouco pela ação deletéria doméstica.

No início, em Paracatu, MG, era só Nikolas. Depois foram chegando outros, unidos no grito uníssono de acordar o Brasil. O verbo é acordar. O sujeito é Brasil. Nenhum nome pessoal. Apenas o coletivo que representa todos nós: Brasil. Nas margens da estrada, mais gente chegando; no asfalto, saudações em buzinas. Cristalina, Luziânia, Valparaíso de Goiás, Cidade Ocidental; depois Santa Maria, Novo Gama... gente afluindo de toda a parte, multidões, gente levando comida, água, energéticos, capas, tênis, chapéus, cama. O sol bronzeou a cara de Nikolas. A chuva jogou sobre os romeiros um batismo como água do Jordão, porque havia também um conteúdo forte que manteve o espírito e o corpo dos caminhantes.

Embora a maioria da mídia tradicional tivesse decidido omitir a cobertura do fato político, as multi-

plões por onde passavam Nikolas e seus companheiros mostraram a força das redes sociais. Um raio do céu de Brasília acabou com a omissão e tiveram que noticiar o acontecimento marcante na história política brasileira. Não se falou em eleição, em candidaturas. Nikolas não tem idade para ser senador ou presidente. Mas reforçou as esperanças nas novas gerações. Foi capaz de mostrar a força da origem do poder, o povo, que estava anestesiado pelo medo desde a prisão coletiva e condenação dos manifestantes do 8 de janeiro. Não há democracia sem a manifestação da origem do poder. Não há democracia quando os servidores do povo saem das regras da Constituição.

Termino com outro verso, de Eduardo Alves da Costa, também sobre caminhar “No Caminho, com Maiakovski”. Se nada dissermos quando esmagarem nossas flores, matarem nosso cachorro, aí “o mais frágil deles entra sozinho em nossa casa, rouba-nos a luz, e, conhecendo nosso medo arranca-nos a voz da garganta. E já não podemos dizer nada”.

O NÓ DAS EMENDAS NA ESFERA ESTADUAL E MUNICIPAL

O advento das emendas parlamentares de execução obrigatória, as chamadas “emendas impositivas”, consolidou uma profunda reestruturação na dinâmica orçamentária brasileira, transferindo fatias significativas do poder de alocação de recursos das mãos do Poder Executivo para o Legislativo. Esse novo modelo, embora tenha nascido com a promessa de garantir autonomia aos parlamentares e reduzir as históricas moedas de troca política, acabou produzindo uma multiplicidade de problemas. Além dos episódios de falta de transparência e desvios de recursos noticiados pela mídia, ele também trouxe consigo um debate jurídico que agora bate à porta das Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais de todo o país.

O desafio reside na ajustada transposição do modelo federal para as esferas estadual e municipal. Como o orçamento tem natureza de lei, o Supremo Tribunal Federal (STF) já consolidou que as regras de processo legislativo previstas na Constituição Federal devem ser replicadas pelos entes locais. Logo, havendo autorização normativa expressa na esfera própria, deputados estaduais e vereadores podem propor emendas de execução obrigatória, mas essa nova prerrogativa veio acompanhada de uma controvérsia jurídica sobre os limites reais desse poder.

O cerne do problema está em uma conta que parece simples, mas que esconde

um grande debate. O art. 166, §§ 9º e 9º-A, da Constituição da República estabelece que o Congresso Nacional pode destinar até 2% da Receita Corrente Líquida para emendas individuais. No entanto, o texto constitucional é preciso ao dividir esse valor: 1,55% fica com a Câmara dos Deputados, que reúne os representantes do povo, e 0,45% com o Senado Federal, que representa os estados e o distrito federal.

É exatamente nesta distinção que surge o impasse para os demais entes federados. O princípio da simetria supõe que as normas voltadas à União se aplicam “no que couber” para os Estados e Municípios, o que demanda o reconhecimento das assimetrias institucionais entre os entes: enquanto o Congresso Nacional é bicameral, as Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais operam de forma unicameral. Diante desse quadro, questiona-se se o percentual destinado às emendas locais deve observar o teto global de 2% ou se deve espelhar apenas a fatia destinada a uma das casas deliberativas federais.

Em resposta a essa questão, a decisão monocrática do ministro Alexandre de Moraes, na ADI 7869/PB, determinou que as emendas de parlamentares estaduais deveriam adotar o limite de 1,55%, tomando a Câmara dos Deputados como paradigma direto para as casas legislativas subnacionais.

Embora a decisão tenha sido proferida em sede

cautelar, ela oferece uma fundamentação robusta ao sistema constitucional, sugerindo que a interpretação da norma deve ser deduzida a partir de parâmetros concretos equivalentes. Portanto, em atenção à diversidade de modelos legislativos, torna-se despropositado que um parlamentar estadual ou municipal detenha um percentual individual superior ao de um deputado federal. De todo modo, enquanto não houver um julgamento definitivo de mérito no plenário do Supremo Tribunal Federal, que terá efeito vinculante geral, as normas locais que estabelecem o limite de 2% ainda gozam de presunção de validade, na medida em que guardam fidelidade à literalidade do texto constitucional.

Independentemente da disputa pelos percentuais, o debate mais urgente é, sem dúvida, a respeito da qualidade desse gasto. A “impositividade” das emendas traz uma responsabilidade redobrada. Já não basta apenas ter o direito de indicar o destino da verba. É preciso garantir que o dinheiro seja aplicado com transparência, racionalidade e, acima de tudo, para atender às reais necessidades da população. No fim das contas, seja 1,55% ou 2%, o que o cidadão espera é que cada centavo do orçamento seja tratado com o rigor e a ética que o dinheiro público exige.

Dimas Ramalho é vice-presidente do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

INTERIOR

O Jornal do Interior, é uma publicação de Interior Comunicações Integradas Ltda
CNPJ: 38.129.464/0001-75

ADMINISTRAÇÃO
Rua Veneza, 64 - Vila Venetto II

REDAÇÃO
Rua Bahia, 1263 - Centro
EMAIL: redacaointerior@yahoo.com.br
www.jornaldointerior.net

DIREÇÃO

Cláudio Ricardo Leite Ferreira

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Cláudio Ricardo Leite Ferreira

CO-PRODUÇÃO, PUBLICITÁRIA

LEAD EDITORIAL
CNPJ: 22.484.823/0001-72

CIRCULAÇÃO:

Fernandópolis, Meridiano, Valentim Gentil, Pedranópolis, Parisi, Macedônia, Mira Estrela, Indiaporã, Ouroeste, Populina, Turmalina, Estrela d'Oeste, São João das Duas Pontes, São João de Itacema, Jales, Dolcinópolis, Paranapuã, Mesópolis, Santa Albertina, e Santa Fé do Sul.

PINATO ADVOGADOS

OAB/SP - 104.559 - 169.021 - 453.404

☎ 17 99736-7979

☎ 17 99659-7071

Já atendendo em novo endereço:

Av. Américo Messias dos Santos, nº 280 - Centro
Fernandópolis/SP - (Próximo ao Angus Beef)

Vereadores Carlos Cabral e Jeferson da FEF estiveram em São Paulo articulando melhorias para a saúde de Fernandópolis e região



Os Parlamentares municipais, participam de reunião no IAMSPE, articulada/agendada pelo deputado estadual Itamar Borges, a pedido dos dois vereadores, da mesma forma que atuaram junto ao processo de transformação da FEF em Centro Universitário.

Na manhã desta quinta-feira, os vereadores Carlos Cabral e Jeferson da FEF estiveram em São Paulo para cumprir agenda oficial voltada à área da saúde, dando continuidade a um trabalho pautado por resultados concretos em benefício de Fernandópolis e região. A reunião foi uma articulação do deputado estadual Itamar Borges, que também participou do encontro junto ao Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual (IAMSPE).

A audiência foi realizada com a superintendente do

IAMSPE, Maria das Graças Bigal Barboza da Silva, e teve como pauta principal a ampliação dos atendimentos médicos em Fernandópolis, com o objetivo de melhorar o acesso dos servidores estaduais e seus dependentes aos serviços de saúde no município.

“A reunião foi de grande importância, saímos com expectativas na concretização do pedido.” afirmou Carlos Cabral.

Entre as demandas apresentadas pelos parlamentares, destacou-se o pedido de credenciamento das Clínicas Integradas da Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF), agora oficialmente reconhecida como Centro Universitário. Um pedido antigo do Presidente da instituição, Ocimar Castro, que também participou da reunião. O credenciamento permitirá



que as Clínicas Integradas da UNIFEF passe a oferecer atendimento geral aos beneficiários do IAMSPE.

O vereador Jeferson, expôs a necessidade de ampliação dos serviços pelo

IAMSPE, frente as demandas existentes.

A proposta se soma a uma conquista recente dos vereadores, que atuaram para viabilizar a habilitação da FEF como Centro Universitário,

ampliando a autonomia acadêmica da instituição, fortalecendo o ensino superior local e abrindo novas possibilidades de serviços à população.

Segundo os vereadores, a

agenda em São Paulo reforça um mandato atuante, que trabalha de forma integrada nas áreas da educação e da saúde, buscando soluções práticas e efetivas para Fernandópolis.

Aceitamos Cartões

CHINELO MOTOS
PEÇAS E SERVIÇOS

Buscamos e Entregamos sua MOTO

☎ 3442-3077 | 99775-3077 | 99108-7585

Av. Libero de Almeida Silvarés nº 2524 - Esq. com Ant. 16
FERNANDÓPOLIS - SP | CEP: 15600-000

HECAR
DESPACHANTE
HD

LICENCIAMENTO - TRANSFERÊNCIA
RENOVAÇÃO DE CNH - PRIMEIRO EMPLACAMENTO - RENOVAÇÃO DE ANT

CARLÃO FABRÍCIO
(17)3442-3889 / 3463-3300
99711-9620 / 99727-3527 / 99140-2858
Vivo Claro

Av. Milton Terra Verde, N 986, Centro - Fernandópolis/SP

hecarsdespachante@hotmail.com

CEREALISTA DO JAPA

Farelo de Milho - Farelo de Arroz - Farelo de Soja - Rações p/ Cachorro e Gato - Arroz p/ Cachorro - Ração p/ Galinha.

Celson e Edna

Fone (17) 3442-1729
99743-8822 / 98205-9539

Rua Paulino Maximino Duran, 187 - Ubirajara - Fernandópolis - SP

EE Líbero de Almeida Silvários (EELAS) inaugura Escola Cívico-Militar em Fernandópolis

CERIMÔNIA MARCA INÍCIO DE NOVA FASE NA EDUCAÇÃO DA UNIDADE, COM FOCO EM DISCIPLINA, CIDADANIA E EXCELÊNCIA NO ENSINO



A Escola Estadual Líbero de Almeida Silvários, popularmente conhecida como EELAS, realiza, na próxima segunda-feira, dia 02 de fevereiro, às 14h, a cerimônia oficial de abertura da sua Escola Cívico-Militar, em Fernandópolis. O evento acontece na quadra da própria unidade escolar e marca o início de uma nova etapa no processo educacional da instituição.

A implantação do modelo cívico-militar representa uma mudança significativa na rotina pedagógica e administrativa da escola, unindo práticas da educação tradicional com valores como disciplina, respeito, civismo, organização e responsabilidade social. A proposta busca fortalecer o ambiente escolar, melhorar os índices educacionais e contribuir para a formação integral dos estudantes.

Segundo a direção da EE Líbero de Almeida Silvários (EELAS), a expectativa é que o novo formato proporcione avanços importantes tanto no desempenho acadêmico quanto no compor-

tamento dos alunos, promovendo um ambiente mais seguro, acolhedor e propício ao aprendizado.

A cerimônia contará com a presença de autoridades educacionais, representantes do poder público, comunidade escolar, pais, alunos e convidados. O momento simbólico reforça o compromisso da escola com a qualidade do ensino e com a construção de uma educação cada vez mais cidadã.

A direção da unidade destaca que a participação da comunidade é fundamental neste marco histórico. “Este é um momento especial para nossa escola e para toda a cidade. Queremos celebrar juntos essa nova fase e reforçar nosso compromisso com a educação de qualidade”, ressalta a equipe gestora.

Com a implantação da Escola Cívico-Militar, a EELAS passa a integrar o grupo de instituições que adotam um modelo educacional focado no desenvolvimento acadêmico, social e humano dos estudantes, fortalecendo os laços entre escola, família e sociedade.

Justiça reconhece “bolão verbal” e manda ganhador dividir prêmio

A Justiça de Sergipe reconheceu a validade de um acordo verbal firmado entre dois apostadores para participação conjunta na Mega da Virada de 2022 e determinou a divisão igualitária do prêmio obtido. A decisão foi proferida pelo juiz de Direito Camilo Chianca de Oliveira Azevedo, do Juizado Especial Criminal de Frei Paulo/SE, ao julgar procedente a ação de cobrança proposta por um dos participantes do bolão.

Conforme a sentença, as partes realizaram apostas em conjunto, registradas em um único bilhete, após combinarem previamente que eventual premiação seria repartida entre ambos. Ocorre que, após o sorteio, apenas um dos envolvidos realizou o saque do valor recebido, sem repassar ao outro a parte que

lhe caberia.

Os autos indicam que o bilhete foi contemplado com a quina, resultando em prêmio líquido de R\$ 45.438,78. O autor da ação afirmou ter direito à metade desse montante, equivalente a 50% do valor, tese que foi rechaçada pelo réu de forma administrativa, dando origem ao litígio judicial.

Em sua defesa, o réu admitiu que ambos se dirigiram juntos à casa lotérica e que houve contribuição financeira do autor. Sustentou, contudo, que o comprovante continha três apostas distintas e que apenas uma delas teria sido feita em conjunto. Segundo sua versão, a aposta premiada não integraria o acordo comum, sendo de sua titularidade exclusiva.

Ao examinar o conjunto probatório, o magistrado res-

saltou que, em situações de apostas informais firmadas verbalmente, a comprovação do pacto deve ser extraída do contexto fático e das provas testemunhais produzidas no processo. Nesse sentido, destacou que a tese defensiva de divisão interna das apostas no mesmo bilhete não encontrou respaldo na prova oral.

Testemunha ouvida em juízo afirmou que o ajuste entre as partes consistia em dividir integralmente as apostas, sem qualquer distinção sobre a titularidade de jogos específicos. Outro depoimento relatou que, após a realização das apostas, ambos demonstraram entusiasmo conjunto com o resultado, referindo-se à premiação sempre em termos coletivos. Além disso, imagens das câmeras de segurança da lotérica, juntadas aos autos, reforçaram

a versão apresentada pelo autor, ao evidenciar interação constante entre os dois envolvidos durante a escolha dos números e o pagamento das apostas no caixa.

Diante desse cenário, o juiz reconheceu a existência de uma sociedade de fato em relação à aposta, assentando que, quando duas pessoas contribuem financeiramente para a realização de jogo em um único bilhete, presume-se o compartilhamento dos ganhos. Segundo o magistrado, caberia ao réu demonstrar eventual ajuste prévio em sentido contrário, ônus do qual não se desincumbiu. Com isso, foi determinada a partilha igualitária do prêmio, condenando-se o réu ao pagamento de R\$ 22.719,39 ao autor, correspondente à metade do valor líquido recebido.

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PROPRIETÁRIOS DO RESIDENCIAL JOSÉ SEQUINI
Rua Koei Arakaki, nº 610 - Residencial dos Botelhos
15607-340 - Fernandópolis - S.P.

Fernandópolis-SP., 16 de Janeiro de 2026.

Ilmo(a). Sr(a),
PROPRIETÁRIO

Nos termos da Lei nº 6.015/73, convocamos Vossa Senhoria para Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de fevereiro de 2026 (Sexta-feira) às 19:30 horas, na da portaria do Residencial José Sequini, para apreciação em sua ordem do dia, referente as seguintes matérias a saber:

- Prestação de Contas Exercício 2024 e 2025.
- Eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal; para o biênio 2026 e 2027;
- Demais assuntos de interesse do condomínio.

Os Candidatos interessados a concorrer aos cargos deverão formar chapa e encaminhar para a Sra. Aparecida Maria de Carvalho, residente e domiciliado à Rua Koei Arakaki, nº 610 - Casa 10, Residencial dos Botelhos, em Fernandópolis/SP.

Outrossim, informamos se Vossa Senhoria não puder comparecer, favor enviar um representante mediante procuração, importando sua ausência na concordância tácita de todas as decisões tomadas pela Assembleia;

Não havendo número legal de moradores/proprietários presentes no horário acima, à assembleia instalar-se-á no horário das 20:00 horas, com qualquer número de presentes no mesmo local e dia;

Sem mais, no aguardo de sua valiosa atenção, subscrevo-me
mui.

Atenciosamente

Rogério Aparecido Gomes da Silva
Presidente

Unifef é oficialmente lançada em cerimônia histórica e homenageia deputado Fausto Pinato

EVENTO REUNIU CENTENAS DE PESSOAS E MARCOU A TRANSFORMAÇÃO DA FEF EM CENTRO UNIVERSITÁRIO DE FERNANDÓPOLIS, CONSOLIDANDO UM NOVO CAPÍTULO PARA O ENSINO SUPERIOR DA REGIÃO

A Fundação Educacional de Fernandópolis (FEF) viveu, nesta sexta-feira, um dos momentos mais marcantes de sua história com o lançamento oficial da Unifef – Centro Universitário de Fernandópolis. A cerimônia, realizada com a presença de centenas de pessoas, simbolizou um avanço significativo para a educação superior no Noroeste Paulista.

Durante o evento, o deputado federal doutor Fausto Rui Pinato foi homenageado com a denominação do principal espaço institucional da nova universidade, que passa a se chamar Auditório Deputado Federal Doutor Fausto Rui Pinato. A homenagem reconhece o papel decisivo do parlamentar no processo de transformação da FEF em centro universitário, con-

quista que deverá gerar impactos positivos diretos na qualidade da educação oferecida em Fernandópolis e em toda a região.

Em seu discurso, Pinato destacou o compromisso com o fortalecimento do ensino superior e o desenvolvimento regional. “A transformação da FEF em Unifef amplia horizontes, cria novas oportunidades e consolida Fernandópolis como referência educacional. Esse avanço trará ganhos reais para os estudantes, para as famílias e para o futuro da nossa região”, afirmou.

A solenidade contou ainda com a presença dos vereadores Jefferson e Cabral, que representaram o Legislativo municipal, além do presidente da FEF, Marcastro, dirigentes da instituição,



autoridades locais, professores, colaboradores, estudantes e convidados.

O presidente da FEF, Marcastro, ressaltou que o novo status institucional amplia a autonomia acadêmica,

administrativa e pedagógica, permitindo a criação de novos cursos, expansão da oferta educacional e fortalecimento da pesquisa e extensão. “A Unifef nasce maior, mais forte e prepara-

da para atender às demandas de uma região em constante crescimento”, destacou.

A transformação da FEF em Unifef – Centro Universitário de Fernandópolis representa uma conquista

histórica para o município, consolidando a cidade como polo regional de ensino superior e abrindo novas perspectivas para o desenvolvimento social, educacional e econômico.

Reforma Tributária amplia créditos e põe fim à cobrança em cascata

COM O IVA, COMPRAS LIGADAS À ATIVIDADE EMPRESARIAL PASSAM A GERAR CRÉDITOS, MAS HÁ EXCEÇÕES

“O coração da Reforma Tributária é a não cumulatividade”, afirma o vice-presidente jurídico da Confederação das Associações Comerciais e Empresariais do Brasil (CACB), Anderson Trautman Cardoso, em entrevista ao Brasil61.com. O novo modelo de tributação sobre Valor Agregado aplicado ao Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e à Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) garante às empresas o direito de compensar os tributos pagos em praticamente todas as aquisições ligadas à sua atividade, eliminando a cobrança em cascata e aproximando o Brasil do padrão internacional de tributação sobre o valor agregado.

Os créditos tributários

funcionam reduzindo os tributos que a empresa paga em suas operações, permitindo que ela recupere o tributo já pago na aquisição de insumos, matéria-prima ou serviços. A novidade da reforma é a ampliação e a simplificação desse mecanismo.

Como funciona hoje

Atualmente, cada imposto sobre o consumo — como PIS, Cofins, IPI, ICMS e ISS — possui regras próprias para a geração e o aproveitamento de créditos. O resultado é um sistema fragmentado e heterogêneo, marcado por exceções, restrições e particularidades, que dificultam o cálculo e a recuperação desses valores pelos contribuintes.

O Imposto sobre Servi-

ços (ISS), por exemplo, é cumulativo. Isso significa que prestadores de serviços — como escritórios de advocacia, contabilidade, publicidade, clínicas e escolas — não geram crédito do ISS pago por seus clientes na contratação de seus serviços. Da mesma forma, eles também pagam o ISS sobre a receita inteira, sem descontar o ISSQN incidente sobre os serviços que contrataram.

O que muda com o IVA

Com a substituição do ICMS e do ISS pelo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e do PIS e da Cofins pela Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS), a lógica passa a ser a da não cumulatividade plena. Na prática, as empresas poderão se cre-

ditar dos tributos pagos em quase todas as compras de mercadorias ou contratação de serviços vinculados à sua atividade econômica.

“Tudo aquilo que gera recolhimento de IBS e CBS na operação antecedente — compra de insumos, aquisição de energia elétrica, etc. — é será deduzido do valor devido a título desses tributos nas etapas subsequentes de uma cadeia de circulação em consumo”, explica o advogado especialista em Direito Tributário, Guilherme Dolabella.

Segundo Anderson Trautman, a mudança tende a encerrar disputas históricas sobre o que pode ou não gerar crédito. “Hoje se discute se despesas com propaganda, combustível ou outros insu-

mos são essenciais à atividade e, portanto, devem permitir a compensação. Isso tudo acaba, porque migramos para o sistema utilizado por mais de 170 países no mundo: o IVA, que assegura um regime de crédito amplo, salvo para aquilo que for de uso pessoal”, esclarece.

O advogado tributarista e mestre em Direito pela PUC-SP, Thulio Carvalho, destaca que os maiores beneficiados tendem a ser os setores com grande volume de insumos tributados. “Quem mais ganha com a não cumulatividade plena são as empresas que dependem de muitos produtos e serviços para operar, especialmente as indústrias e, em geral, o comércio”, observa.

Ele pondera, no entanto,

que a redução de custos ao longo da cadeia produtiva ainda é uma expectativa teórica. “É preciso verificar se a plenitude da não cumulatividade será levada a cabo de maneira séria ou se ocorrerá — como aconteceu com o ICMS, o IPI e o PIS/Cofins, ao longo dos anos — restrições ao direito de apropriação de créditos tributários, gerando aumento de custos, repasse de preços e impactos macroeconômicos”, alerta.

Impactos para o Simples Nacional

Segundo Trautman, nessa sistemática de aproveitamento de crédito nas compras de insumos, matéria-prima ou serviços, os optantes pelo Simples Nacional podem perder competitividade.

Homem faz parto do filho em rodovia de Mirassol



CASAL DE SANTA FÉ DO SUL SEGUIA PARA HOSPITAL DE RIO PRETO QUANDO A BOLSA DE MÔNICA FUGGI ESTOUROU

Até então pai de quatro filhos, o analista de tecnologia João Marcos Visotaky Junior, de 33 anos, pensava que já havia experimentado todos os sentimentos da paternidade — até viver a experiência de ajudar a esposa Mônica Mitiko da Silva Fuggi a dar à luz o filho Inácio, que, apressadinho, nasceu na tarde desta terça-feira, 27, na rodovia Euclides da Cunha, em Mirassol.

O casal, que mora em Santa Fé do Sul, estava a caminho do Hospital Beneficência Portuguesa, em Rio Preto, quando as contrações intensificaram e Mônica decretou: “estaciona o carro, Inácio vai nascer”.

Passada a adrenalina, João Marcos brinca com a situação. Ele conta que não agendou a data do parto dos filhos Bento, Catarina, Fernando e Antônio. O casal sempre aguardava Mônica sentir contrações para seguir para o hospital. “No entanto, eu já havia percebido um padrão. Quando a bolsa dela estoura, o nascimento do bebê acontecia bem rápido. Eu já dizia que, uma hora, não daria tempo de chegar no hospital e foi isso que aconteceu”, diz.

Durante o trajeto para Rio Preto, a bolsa da esposa es-

tourou em Monte Aprazível e João Marcos sugeriu buscar atendimento médico na cidade, mas Mônica pediu que ele seguisse viagem.

“Poucos minutos depois, ela mandou eu parar o carro. Desci, dei a volta do lado dela e já comecei a amparar a chegada de Inácio. Eu nem pensei em nada, minha única preocupação era amparar ele”, conta.

Assim que pegou o filho no colo, João telefonou para o Corpo de Bombeiros, mas foi uma equipe da Polícia Militar que, por estar mais próxima, seguiu para apoiar o casal. Uma viatura escoltou o carro do casal até o hospital, onde o cordão umbilical foi cortado e mãe e bebê foram avaliados — ambos com excelente saúde e fora de perigo.

Nesta quarta-feira, 28, o casal já retornou para casa, com a família completa, por enquanto. Católicos, eles firmaram o voto de não utilizarem preservativo e, embora não planejem filhos, aceitam com amor e dedicação a “vontade de Deus”, como classifica o pai, que participa de todas as tarefas no cuidado com os filhos e registra em um diário os detalhes do nascimento e do desenvolvimento deles.



Vazamento de vinhaça resulta em penalidade histórica e novas exigências ambientais no noroeste paulista

AUTUAÇÃO DA CETESB ENCERRA APURAÇÃO SOBRE MORTANDADE DE PEIXES NO RIO SÃO JOSÉ DOS DOURADOS E IMPÕE MUDANÇAS OPERACIONAIS À UNIDADE INDUSTRIAL DE MERIDIANO

A apuração conduzida pela Agência Ambiental de Votuporanga foi concluída com a aplicação de uma multa de R\$ 5,4 milhões à COFCO International Brasil S.A., responsável pela usina instalada em Meridiano. A penalidade decorre de um episódio registrado em outubro de 2025, quando um vazamento de vinhaça atingiu o Rio São José dos Dourados e provocou um impacto ambiental de grandes proporções.

De acordo com o relatório técnico, o problema teve origem no rompimento de uma adutora no dia 24 de outubro. O resíduo orgânico lançado no curso d'água reduziu drasticamente os níveis de oxigênio, criando um ambiente incompatível com a vida aquática. Nos dias seguintes, a mortandade de peixes foi constatada em grande escala, especialmente na região próxima ao Condomínio do Golfo, em Meridiano.

Além da sanção financeira — amparada no Decreto Federal nº 6.514/2008 — a decisão administrativa estabelece uma série de obrigações à empresa. Entre elas estão a realização de um diagnóstico completo das estruturas de transporte de vinhaça, a adoção de sistemas de redundância e contenção para prevenir novos vazamentos

e a revisão dos protocolos operacionais, com atenção redobrada às áreas vizinhas a Áreas de Preservação Permanente (APPs).

O documento também trata de registros de mortandade de peixes em outros municípios da região, como Magda, Sebastianópolis do Sul e Nhandeara. Segundo a CETESB, vistorias realizadas nos dias 6, 8 e 15 de outubro não identificaram irregularidades nesses locais, afastando a relação direta dessas ocorrências com o caso investigado em Meridiano.

A conclusão do processo reforça a postura mais rigorosa da fiscalização am-

biental no noroeste paulista, área considerada sensível do ponto de vista hídrico e ambiental.

Em posicionamento oficial, a COFCO informou que foi notificada da autuação, que vem colaborando com as autoridades desde o início da investigação e que apresentará recurso contra a multa. A empresa sustenta que o vazamento foi rapidamente contido e que, conforme os autos, a mortandade de peixes no rio teria iniciado antes do dia 15 de outubro. A companhia reafirma, ainda, seu compromisso com a proteção ambiental e com as comunidades onde atua.

Juiz condena Itaú a pagar R\$ 35 mil a ex-funcionária por assédio moral e exposição vexatória

A 3ª Vara do Trabalho de Santo André (SP) condenou o Itaú Unibanco ao pagamento de R\$ 35 mil em indenização por danos morais a uma ex-funcionária. A decisão, proferida pelo juiz Diego Petacci, reconheceu a prática de assédio moral decorrente de cobranças abusivas de metas e da exposição pública de rankings de produtividade, prática vedada pelas normas coletivas da categoria bancária.

Além da indenização, a instituição financeira foi condenada ao pagamento de multas normativas por descumprir instrumentos coletivos que protegem a dignidade dos trabalhadores no ambiente laboral.

‘RANKING’ DE RESULTADOS
A ex-empregada relatou no processo que era submetida a um ambiente de trabalho hostil, marcado por comparações constantes entre colegas e pela divulgação nominal de resultados individuais em reuniões e canais de comunicação in-

terna. O banco contestou as alegações, negando qualquer irregularidade em suas políticas de gestão.

Entretanto, o juiz considerou as provas documentais e testemunhais suficientes para comprovar a conduta abusiva. Testemunhas confirmaram a existência de ranqueamentos verbais e ameaças veladas de demissão caso os números não fossem atingidos. Segundo a sentença, a conduta violou frontalmente a Cláusula 39 da Convenção Coletiva de

Trabalho (CCT), que proíbe expressamente a comparação pública de desempenho entre funcionários.

JURISPRUDÊNCIA
Na fundamentação da sentença, o magistrado destacou que a jurisprudência trabalhista atual rechaça técnicas de gestão baseadas na exposição comparativa. Para Petacci, esse modelo gera um “ambiente de tensão e competição exacerbada”, resultando em estresse agudo e configurando assédio moral grave.

Psicologia da Saúde forma profissionais preparados para promover o bem-estar e a qualidade de vida

Unidade curricular do curso de Psicologia da Unifev integra teoria e prática para formar alunos para os desafios do sistema de saúde e das políticas públicas

Em um contexto em que o cuidado com a saúde mental se tornou pauta central na sociedade, a Psicologia da Saúde desponta como uma das disciplinas mais relevantes do curso de Psicologia da Unifev. A Unidade Curricular (UC) prepara os futuros profissionais para compreender o ser humano em sua totalidade: corpo, mente e contexto social, desenvolvendo competências para atuação ética e humanizada nos diferentes níveis de atenção à saúde.

Segundo a coordenadora do curso, Profa. Dra. Laiane da Silva Corrêa, a UC aproxima o estudante da realidade do sistema público de saúde e dos desafios enfrentados pela população. “A Psicologia da Saúde oferece uma formação que vai além do consultório. Ela amplia

o olhar do aluno para as demandas sociais, fortalecendo sua capacidade de atuar em equipe multiprofissional e contribuir para a promoção do bem-estar coletivo”, destaca a docente.

Durante as aulas, os universitários estudam as relações entre comportamento, saúde e doença; os determinantes sociais que influenciam o cuidado; e as práticas psicológicas em hospitais, unidades básicas de saúde e Centros de Atenção Psicossocial (Caps). O conteúdo também aborda a importância da escuta empática, da humanização do atendimento e da atuação interdisciplinar. De acordo com Laiane, “a Psicologia da Saúde representa uma tendência que transforma o modo como o psicólogo compreende e cuida do outro, com ciência, sensibilidade e compromisso social”.

Segundo o reitor, Prof. Dr. Osvaldo Gastaldon, “para a Unifev, investir em uma formação sólida nessa área



é essencial para acompanhar as transformações do mercado e o fortalecimento das políticas públicas de saúde mental”, concluiu.

Vestibular 2026: O Vesti-

bular 2026 da Unifev segue com inscrições abertas. O processo seletivo é 100% on-line e gratuito, composto apenas por uma redação, garantindo praticidade e

acessibilidade a todos os candidatos. Com o mote “Trend que faz história”, em comemoração aos 60 anos da Instituição, a campanha reforça a tradição da Unifev em

transformar tendências em conquistas desde 1966. As inscrições podem ser feitas em unifev.edu.br/vest26, válidas para todos os cursos de graduação, exceto Medicina.

Esclarecimento sobre possível reação da vacina contra a dengue

Confira detalhes no comunicado abaixo:

A Faculdade de Medicina de Botucatu (FMB/Unesp) informa que, após a vacinação contra a dengue, algumas pessoas podem apresentar bolinhas vermelhas pelo corpo. Essa reação é esperada e pode surgir até 14 dias após a aplicação da vacina.

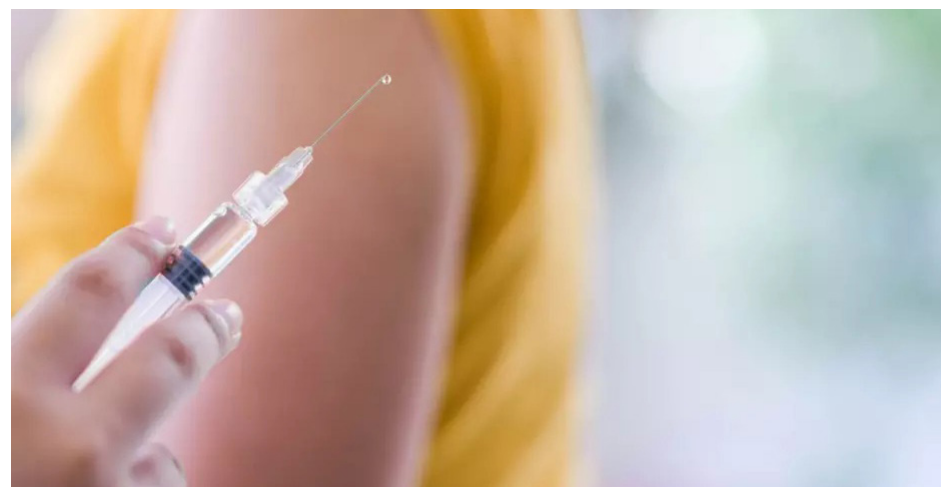
Essas manchas fazem parte da resposta natural

do organismo, indicando que o corpo está reagindo à vacina.

Geralmente, elas desaparecem sozinhas em cerca de 7 a 10 dias. Caso haja coceira, a pessoa pode utilizar o antialérgico que já está acostumada, se não houver contraindicação.

Se possível, procure a unidade de saúde para realizar a notificação da reação, o que ajuda na acompanha-

mento e na vigilância em saúde. Essa reação é considerada leve e, na maioria dos casos, não traz complicações. A campanha segue até o dia 31 de janeiro, em todas as unidades de saúde de Botucatu, e é destinada a pessoas de 15 a 59 anos. Em caso de dúvidas ou de sintomas diferentes do esperado, a orientação é procurar a unidade de saúde mais próxima.



Ricardo Franco de Almeida
Advogado - OAB-SP 85.929
Rua Rio de Janeiro, 2.269 - Centro - Fernandópolis
3442-2798

Maurílio Saves
ADVOGADO
OAB/SP - 73.691
Av. Manoel Marques Rosa, 1075 - Centro - Ed. Atlantis - 4º Andar - Sala 43
3442-3403 - Resid. 3442-3897 - Fernandópolis - SP

ADVOCACIA PIZZOLITTO
Fábio Antonio Pizzolitto
OAB-SP 170545
e-mail: pizzolitto@aasp.org.br / fpizzolitto@yahoo.com.br
ESTRELA D'OESTE - SP
AV. SÃO PAULO, 747 - CENTRO
FONE: (17) 3833-1134
CEP 15650-000
FERNANDÓPOLIS - SP
AV. MANOEL MARQUES ROSA, 1075
6º ANDAR - SALA 61
FONE: (17) 3463-2262
CEP 15600-000

OFERTAS DA SEMANA! 27 A 01 DE FEVEREIRO!



PEPSI ORIG/BLACK
2L

\$ 8,99
Und



ENERGÉTICO ITTS 2L
ZERO AÇUCAR

\$ 7,99
Und



KUAT 2L

\$ 6,99
Und



BADEN LT
350ml

\$ 5,99
Und



SKOL BEATS LT
SABORES

\$ 5,99
Und



LOKAL LATÃO 473ml

\$ 2,99
Und



IMPÉRIO ULTRA
LT 269ml

\$ 3,49
Und



SKOL LT
350ml

\$ 3,75
Und



BRAHMA LT
550ml

\$ 4,99
Und

As ofertas são válidas para os dias 27 de janeiro a 01 de fevereiro, ou enquanto durar o estoque.

Rua: José Camargo Arruda, nº 861 - Coester - Atrás Faria veículos

@polar.servfesta 17-997598862